

Ouvidoria

em revista

Ministério
da Fazenda

Informativo da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda ano VIII - nº10 - Outubro de 2011

Senado aprova Lei de Acesso à informação



Foi aprovada no plenário do Senado Federal a proposta de lei que garante aos cidadãos brasileiros o acesso a documentos públicos de órgãos federais, estaduais, distritais e municipais dos Três Poderes. O projeto ficou conhecido como Lei de Acesso à Informação (PLC 41/2010) é de autoria do Poder Executivo e foi encaminhado em maio de 2009 ao Congresso Nacional. Considerada prioridade pelo governo, a proposta segue agora para sanção da presidente Dilma Rousseff.

De acordo com o texto aprovado pelos senadores, instituições públicas passam a ter o dever de disponibilizar na internet informações básicas, como competência, estrutura organizacional e execução orçamentária, por exemplo. A proposta é que arquivos públicos, planos de governo, auditorias, prestações de conta e informação produzida por entidade privada em decorrência de vínculo com o poder público seja facilmente acessado por todo e qualquer cidadão.

O sigilo somente será justificável em casos de proteção da segurança do Estado e informações de caráter pessoal. Caso o acesso à informação pública seja negado, cabe recurso.

Outra mudança é que o tempo

para manter sob sigilo documentos ultrassecretos é de 25 anos, secretos, 15 anos e reservados, cinco. Somente os documentos ultrassecretos poderão ter prorrogação no prazo, uma única vez e por igual período. Portanto, o tempo máximo de sigilo será de 50 anos. Os órgãos terão a obrigação de rever as classificações atuais em dois anos, contados a partir da vigência da lei.

O critério de classificação deve ser o menos restritivo possível: deve considerar o interesse público e a possibilidade de desclassificação antes do prazo final diante da ocorrência de eventos específicos. Qualquer pessoa poderá solicitar a revisão da classificação junto ao órgão.

A proposta também institui uma comissão de reavaliação de informações que deverá atuar em contato com Casa Civil. Essa comissão será composta por ministros de estado e representante dos poderes legislativo e judiciário, com mandato de dois anos.

A entidade terá poderes para rever classificação de documentos, prorrogar prazos de sigilo ou determinar a disponibilização ao público. Os órgãos terão ainda a obrigação de encaminhar à comissão de reava-

liação os documentos classificados como ultrassecretos.

De acordo com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o projeto consagra o direito constitucional de acesso à informação, fundamental para o exercício da cidadania e o conhecimento de nossa história. "A aprovação da proposta é um passo extremamente importante para garantir a transparência da administração pública em todos os seus níveis. A nova lei garante aos cidadãos pleno acesso a informações imprescindíveis para o exercício da cidadania e acompanhamento das ações do poder público."

Mesmo antes da aprovação da Lei de Acesso à Informação, o governo brasileiro já iniciara o processo de abertura de documentos como o projeto Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional. A iniciativa possibilitou a digitalização e acesso a milhares de documentos, principalmente do último período de regime militar no país.

Fonte: Ministério da Justiça

Ouvidoria-Geral do Estado de Pernambuco faz 3 anos



A Ouvidoria-Geral do Estado de Pernambuco comemorou no dia 25 de outubro três anos de atuação no Poder Executivo. A data foi marcada com a certificação de ouvidores e lançamento da publicação: Cartilha sobre Assédio Moral, de autoria da Ouvidora-Geral do Estado, Karla Júlia Marcelino.

“A publicação tem como objetivo

disseminar o tema de forma preventiva e educativa, elucidando aspectos do assédio moral que ainda não são compreendidos no serviço público, além da divulgação da própria lei promulgada pelo Governador em 2007”, explica a Ouvidora-Geral.

Também foram entregues os certificados aos ouvidores que foram aprovados no primeiro Curso de

Certificação, realizado no último mês de setembro. Ao todo, 48 profissionais foram aprovados, consolidando a primeira Rede de Ouvidorias públicas certificada do país.

Fonte: Ouvidoria-Geral de Pernambuco
(com adaptações)

III Seminário - Democracia, Direito e Gestão Pública

O III Seminário - Democracia, Direito e Gestão Pública irá acontecer nos dias 24 e 25 de novembro, em Brasília-DF. O evento tem como objetivo debater sobre: Limites da Autonomia Administrativa e do Controle sobre o Poder Executivo; Equilíbrio Democrático e Controle Social; Sociedade Civil e Participação Social nas Organizações Públicas; Novos Rumos para a Gestão Pública.

O Seminário faz parte do projeto Ciclos de Debates Direito e Gestão Pública e é conduzido pela Secretaria de Gestão e a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA.

O projeto Ciclos de Debates Direito e Gestão Pública possui o objetivo de estimular a reflexão e a exposição

de ideias, com o interesse de aproximar profissionais de diversas áreas do conhecimento e experiência, com vistas à formulação de novos paradigmas e à construção de novas referências de atuações comuns para a administração pública brasileira.

PROGRAMAÇÃO

Fonte: Gespública

XIV Congresso Brasileiro de Ouvidores

Será realizado em novembro, mas precisamente nos dias 16, 17 e 18, o XIV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO).

O Congresso, cujo tema será o Modelo Brasileiro de Ouvidoria, Gestão e Participação, debaterá os aspectos de gestão e participação do cidadão, aplicados aos modelos utilizados tanto no poder público como na iniciativa privada. Também estarão em pauta questões como a função do Ouvidor, a profissão de Ouvidor e a necessidade de realização contínua de gestão de processos de melhoria, com uma visão científica e moderna.

Para mais informações e inscrição acesse o link: <http://www.congressoabo.com.br/>

Fonte: ABO (com adaptações)

XII Seminário de Ética na Gestão



Com o tema "Ética, Política e Verdade", o XII Seminário de Ética na Gestão será realizado nos dias 1º e 2 de dezembro de 2011, em Brasília.

Promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP), o Seminário visa contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de promoção da ética.

O evento é destinado aos integrantes de Comissões de Ética, dirigentes e demais agentes públicos com responsabilidades pela gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, integrantes de outros poderes, especialistas e representantes da sociedade civil.

A inscrição é gratuita e pode ser realizada no site da CEP. Entretanto, as despesas com deslocamento e diárias são de responsabilidade das instituições interessadas em enviar seus representantes.

Mais informações podem ser obtidas no site: <http://www4.planalto.gov.br/cep-eventos>

Fonte: Comissão de Ética Pública

IPEA promove a 2ª Conferência do Desenvolvimento em novembro



O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) irá promover no mês de novembro a 2ª Conferência do Desenvolvimento (Code), em Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de novembro.

O evento é voltado a profissionais, agentes públicos, estudiosos, pesquisadores, especialistas, professores, legisladores que tenham o objetivo de debater temas que envolvam o desenvolvimento do país e dos estados como: inserção internacional soberana; macroeconomia para o desenvolvimento; fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; estrutura tecnoprodutiva integrada e regionalmente articulada; infraestrutura econômica, social e urbana; proteção social, garantia de direitos e geração de oportunidades; e sustentabilidade ambiental.

Na programação, destaque para a oficina "Avaliação das Ouvidorias Públicas Brasileiras" tendo como expositores os professores Manoel Eduardo Camargo e Gomes; Rubens Pinto Lyra; Bruno Konder Comparato e Antonio Semeraro Rito Cardoso. A oficina será realizada no dia 24 de novembro a partir das 16h30.

Os interessados em participar do evento poderão se inscrever [aqui](#).



Nos dias 17 e 18 de novembro será realizada a etapa estadual da Conferência na Paraíba. Mais informações e inscrições podem ser obtidas no sítio: <http://www.ipea.gov.br/code/paraiba>.

Fonte: IPEA (com adaptações)

Você sabe como funciona a Ouvidoria do Ministério da Fazenda?

A Ouvidoria é um espaço onde o cidadão pode manifestar sua opinião sobre os órgãos e serviços prestados pelo Ministério da Fazenda, seja elogiando, reclamando, criticando ou até mesmo denunciando.

Por atuar no pós-atendimento, a Ouvidoria recebe as demandas que não puderam ser resolvidas nos demais meios de contatos habituais (telefone, eletrônico ou presencial) que são mantidos pelo MF, como, por exemplo, o Receitafone (146). O Ouvidor é o responsável por analisá-las e levá-las ao conhecimento dos setores responsáveis, mediando se necessário a solução para os problemas apontados e/ou possíveis mudanças nos procedimentos das organizações.

Assim, antes de registrar uma mensagem na Ouvidoria, o cidadão deve procurar os meios que estão disponíveis como o Receitafone (146), fale conosco, internet e a carta de serviços. Caso não encontre a solução ou informação desejada, deverá entrar em contato com a Ouvidoria.

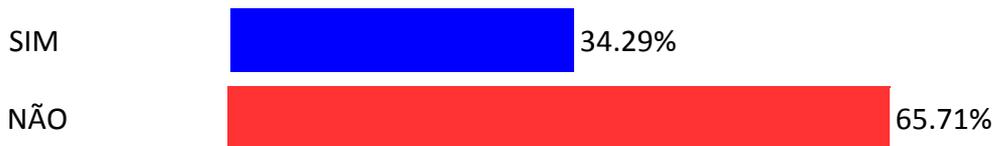
Estão disponíveis cinco diferentes canais de atendimento com a Ouvidoria: [Portal da Ouvidoria na internet](#); Central de Atendimento (0800 702 1111 - de segunda a sexta-feira, das 8h às 20 horas); Carta (Ouvidoria do Ministério da Fazenda. SAS Quadra 6 - Bloco O - Ed. Órgãos Centrais - 7º andar. CEP 70070-917 - Brasília/DF); Carta-resposta (disponíveis nos locais em que há atendimento ao público nas unidades do MF); e, Atendimento presencial.

Ao cadastrar a manifestação é gerado um número de mensagem e senha para que o cidadão possa acompanhar e receber sua resposta de forma segura e rápida.

Por atuar tanto interna quanto externamente, a Ouvidoria tem a capacidade de analisar de forma mais abrangente como a instituição é vista pela sociedade, pelo seu público. A análise dessas manifestações proporciona a melhoria dos serviços prestados e, conseqüentemente, reflete no aprimoramento da gestão pública.

Resultado da enquete

Você sabe como funciona a Ouvidoria do Ministério da Fazenda?



EXPEDIENTE

Outubro de 2011
Copyright © 2004 by
Ministério da Fazenda
Permitida a reprodução desde
que citada a fonte.

Ouvidoria-Geral

Ouvidor-Geral:

Carlos Augusto Moreira Araujo

Assessoria:

Adriana Martins Ximenes
Manoel Matias da Silva Rocha

Suporte:

Cazilda Barbosa de Sousa
Karin Kelly Silva Santos
Márcia Sales Uchôa
Milena Duarte Farias
Vânia Maria Leal Matos

Assistente Técnico Administrativo:

Cintiane de Araújo Moreira

Assistentes de Marketing:

Cícero Jader da Silva Soares
Luciana Silva Alves

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA
OUVIDORIA-GERAL
SAS Quadra 6 - Bloco "O"
7º Andar CEP 70070-917

Brasília - Distrito Federal - Brasil
Fones: 55-61- 3412-5728/5727
Fax: 3412-5726

Atendimento telefônico:
0800 702 1111

<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br>

Ouvidoria em Números

897091984768772068716876



		SECEX	RFB	STN	SEAE	SAIN	SPE	PGFN	SPOA	ESAF	Outros	Total
Acumulado Jul/02 a Out/11	Quantidade	101.961	326.888	4.588	336	89	1.257	19.710	8.705	3.032	2.833	469.399
	Porcentagem	21,7	69,6	1,0	0,1	-	0,3	4,2	1,9	0,6	0,6	100

Observação: "Sistema Ouvidor I", de 12.06.2002 a 30.06.2005, totalizaram 68.407 ocorrências válidas;